REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o presente Projeto de Indicação objetiva deixar o estacionamento regularizado pela Prefeitura acessível a todos;
b) o cidadão tem necessidades diferentes;
c) a cartela da Zona Azul pode ser utilizada em locais diferentes, dentro do período de tempo estabelecido na cartela;
d) em locais em que a Zona Azul funciona apenas para curta duração, o cidadão precisa retornar ao local estacionado para renovar a cartela;
e) em locais em que a Zona Azul funciona apenas para longa duração, o cidadão paga caro para ficar um período de tempo curto;
f) a instalação do sistema "multihora" na Zona Azul facilitará a vida do cidadão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que instale o sistema "multihora" em todos os locais que tenha Zona Azul, com objetivo de facilitar a vida do cidadão soteropolitano, que poderá escolher entre ficar estacionado por 2 (duas), 6 (seis) ou 12 (doze) horas.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires